



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.257, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da Universidade; a Portaria nº 282, de 1º de abril de 2026; a Portaria nº 137, de 2 de outubro de 2026, da Prograd; o Processo Administrativo nº 23091.008840/2026-15, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Huliane Medeiros da Silva e Geiser Chalco Chalco, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação do *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Huliane Medeiros da Silva, matrícula Siape nº 1227421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação do *Campus* Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Huliane Medeiros da Silva e Reudismam Rolim de Sousa, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação do *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Huliane Medeiros da Silva, matrícula Siape nº 1227421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação do *Campus* Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 3º Designar o servidor docente Reudismam Rolim de Sousa, matrícula Siape nº 3036755, para substituir a Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação do *Campus* Pau dos Ferros, em seus impedimentos legais.

Art. 4º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da Universidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO

CODES:62534670344

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.08 13:00:40
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES